

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE ANULAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em substituição legal, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, resolve ANULAR os Lotes 03 e 05, Declara FRACASSADOS os Lotes 01, 01.1, 02 e 02.1, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para repetição dos referidos Lotes, nos termos do art. 51, §2º do Decreto nº 840/2017, e HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 004/2022/SEPLAG, Processo Administrativo n.º 280.137/2021/SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

Priscila Bastos Tomaz de Campos

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

(Em substituição legal)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d254f79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar